



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

## DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Iperó

Setor Requisitante: Secretaria Administrativa

Responsável pela demanda: Secretário Geral

### 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADROS DE VIDRO MODELO SANDUICHE COM MOLDURA EM ALUMINIO PARA ENTREGA DE HOMENAGENS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ/SP

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A Câmara Municipal de Iperó/SP, em face da necessidade de Aquisição de Materiais de áudio, vídeo e foto para atividades legislativas do plenário deste legislativo, em face das comemorações do Dia da Mulher, Dia do Ferroviário e Dia do Tropeiro, justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

Acresce, ainda, que a presente aquisição se encontra amparada pelo disposto pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

A aquisição ocorrerá por meio de dispensa de licitação, art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Justifica-se a necessidade da quantidade a ser adquirida por ser quantidade essencial para atender ao seu objetivo, conforme podemos evidenciar considerando os consumos realizados em anos anteriores pelo próprio órgão.

Não será exigida a elaboração de estudos técnicos preliminares, conforme Resolução nº 010/2023 que regulamentou a Lei Federal de Licitações no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que, a necessidade e justificativa da aquisição está plenamente comprovada.

### DO OBJETO: MATERIAL DE AUDIO, VIDEO E FOTOS

#### QUANTIDADE / MATERIAL

**39 UNIDADES DE QUADRO DE VIDRO MODELO SANDUICHEM C/ MOLDURA BRANCA PARA USO DESTE LEGISLATIVO**

#### DA MODALIDADE DE COMPRA:

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, INC. II DA LEI Nº 14.133/2021)

#### DO LOCAL E DA FORMA DE ENTREGA:

O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPERÓ, SITO À RUA RAUL BENEDITO GUAZELLI, 45, CENTRO, IPERÓ/SP – CEP 18560-000



# Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: [contato@camaraipero.sp.gov.br](mailto:contato@camaraipero.sp.gov.br)

site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

<b>DO CONTRATO:</b>	CONFORME REGE O ART. 95 DA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/21 O CONTRATO SERÁ SUBSTITUIDO POR NOTA DE EMPENHO E ORDEM DE SERVIÇO.
<b>DA EXECUÇÃO DO OBJETO:</b>	A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ DE FORMA PARCIAL, CONFORME EVENTO PROGRAMADO.
<b>DO RECEBIMENTO DO OBJETO:</b>	<p>NO ATO DA ENTREGA O OBJETO SERÁ RECEBIDO, COM NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, PELO(A) RESPONSÁVEL DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA.</p> <p>O OBJETO PODERÁ SER REJEITADO, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUIDO NO PRAZO DE 24 HORAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES.</p> <p>O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO OCORRERÁ EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.</p>
<b>DA LIQUIDAÇÃO:</b>	RECEBIDA A NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.
<b>DA FORMA DE PAGAMENTO:</b>	O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR, BOLETO BANCÁRIO OU CHEQUE.
<b>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>	MATERIAL DE CONSUMO – 01.031.7005.2258.3.3.90.30 – FICHA CONTÁBIL 05.
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>. CUMPRIR RIGOROSAMENTE OS HORÁRIOS DE ENTREGA ACORDADOS PARA EVITAR QUALQUER INTERRUPÇÃO NAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.</li> <li>. ESTEJA ABERTO AO FEEDBACK DA CÂMARA MUNICIPAL.</li> <li>. CONSIDERE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS EM SUA OPERAÇÃO, COMO A REDUÇÃO DE RESÍDUOS E O USO DE EMBALAGENS AMIGÁVEIS AO MEIO AMBIENTE.</li></ul>



# *Câmara Municipal de Iperó*

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: [contato@camaraipero.sp.gov.br](mailto:contato@camaraipero.sp.gov.br)

site: [www.camaraipero.sp.gov.br](http://www.camaraipero.sp.gov.br)

Diego Alves

**Secretário Geral**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis

Iperó, 24 de fevereiro de 2025